

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por item.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR 050, Km. 278, S/N.º (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, Cep.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2021, publicada em 03/12/2021, Processo Administrativo nº 2021029397, RESOLVE** registrar os preços das seguintes empresas: **AGROCERRADO A CATALANA UNIPessoal LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.911.124/0001-61, localizada na Avenida Dr. Lamartine pinto de Avelar, N° 2455, Bairro Ipanema, Cep.: 75.705-220, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Alerrandro Rodrigues da Costa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6477880, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 705.247.331-39, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás; **C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - ME (CROISIÈRE)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.488.040/0001-76, localizada na Avenida Hilário Sebastião Figueiredo, n.º1018, Setor Santo Hilário, Cep.: 74.780-250, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Renato César de Sousa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1866454, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 471.275.381-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61, localizada na Rua Eurípedes da Silva Sales, N° 481, Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-260, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2450967, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 288.016.521-00, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás; **ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.453.530/0001-37, localizada na Rua Americano do Brasil, n.º 341, Setor Central, Cep.: 75.701-300, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Bruno Araújo Guerra, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4493173, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 006.241.001-62, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás; **IRMÃOS SOARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.559.046/0001-08, localizada na Avenida Pio XII, N° 15, Setor Rodoviário, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Raphael Monteiro

Batista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5183696, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 024.930.271-32, residente e domiciliada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.668.553/0001-94, localizada na Avenida José Marcelino, N.º 854, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Michelly de Rezende Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4429583, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 970.063.511-20, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás; **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.865.196/0001-70, localizada na Avenida José Marcelino, N.º 628, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Robson Pires de Rezende, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2236549, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 377.897.831-49, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Municipal n.º 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n.º 025/2021**, na forma da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 04/01/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário) necessários à manutenção / correção predial de todas as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP n.º 025/2021** e seus Anexos.

**1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP n.º 75.707-270, Catalão-Goiás  
E-mail: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br) | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

- 2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**
- 2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 025/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).
- 2.2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.
- 2.3.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1.** Disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1.** O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.
- 4.2.** O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.
- 4.2.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.
- 4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade

ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4.** Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

**4.5.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.6.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**A) AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.911.124/0001-61, localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, Nº 2455, Bairro Ipanema, Cep.: 75.705-220, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Alerrandro Rodrigues da Costa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6477880, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 705.247.331-39, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR.	KRONA	UN	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	UN	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
17	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.	CIPLAN	KG	4.000	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
31	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2".	NOVO HORIZONTE	UN	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20
35	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	KRONA	UN	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
137	CADEADO 50MM.	PILLER	UN	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
138	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	PILLER	UN	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
139	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NAO	GOLD	UN	100	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00



	LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES.					
140	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX 40MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	PILLER	UN	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
147	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS.	ICAL	KG	930	R\$ 0,83	R\$ 771,90
158	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS.	KRONA	UN	200	R\$ 45,59	R\$ 9.118,00
193	CONJUNTO DE FIXAÇÃO C/ BUCHA PLAST. 10MM P/ VASO SANITÁRIO.	PARAFIX	UN	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
199	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4".	REMADI	UN	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
200	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FÊMEA, DE 3/4".	REMADI	UN	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
205	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO.	PLASTILIT	UN	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
206	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	PLASTILIT	UN	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
231	ENXADA ESTREITA *25 X 23*CM COM CABO.	MINASUL	UN	06	R\$ 39,89	R\$ 239,34
235	ESPÁTULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10CM.	MAX	UN	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
279	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTILIT	UN	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
298	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA.	LONAX	M <sup>2</sup>	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
309	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM.	PLASTILIT	UN	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
328	PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS, 87 X 210CM.	ZEMA	UN	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
340	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13).	ARCELOR	KG	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
343	PREGO DE AÇO POLIDO SEM	ARCELOR	KG	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00

5  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13).					
364	RELÊ FOTO ELÉTRICO COM BASE.	EXATRON	UN	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
369	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM. 26, CORTE 25CM.	ROMA	M	3.000	R\$ 25,00	R\$ 56.250,00
371	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS.	AQUARELA	L	3.502	R\$ 5,39	R\$ 18.875,78
391	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO.	AQUARELA	L	6.840	R\$ 9,60	R\$ 65.664,00
392	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO.	AQUARELA	L	10.840	R\$ 9,60	R\$ 78.048,00

**Total Geral: R\$ 265.395,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).**

**B) C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - ME (CROISIÈRE)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.488.040/0001-76, localizada na Avenida Hilário Sebastião Figueiredo, n.º1018, Setor Santo Hilário, Cep.: 74.780-250, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Renato César de Sousa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1866454, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 471.275.381-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO.	FOX LUX	UN	06	R\$ 20,98	R\$ 125,88
32	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10.	IV PLAST	UN	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
37	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4" X 1/2".	PLASTUBOS	UN	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
143	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA.	PLASMAR	UN	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
156	CAP PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
159	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
162	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60L, PNEU COM CÂMARA.	ESFERA	UN	04	R\$ 162,50	R\$ 650,00
184	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50MM².	BETEL	UN	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
197	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50.	PLASTUBOS	UN	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
215	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27*CM.	GERPLAST	UN	04	R\$ 6,60	R\$ 26,40
234	ESPÁTULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8CM.	TRAMONTIN A	UN	04	R\$ 11,73	R\$ 46,92
241	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA	SOPRANO	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60

	E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA.					
253	GRAMPO PARA ATERRAMENTO, COM CONEXÃO POR APERTO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, FABRICADO EM BRONZE, ACESSÓRIO EM LIGA DE COBRE (TH-R), PARA CABOS DE 10-50MM <sup>2</sup> , COM PARAFUSO 3/8 POLEGADAS.	BETEL	UN	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
256	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MÓDULO).	ILUMI	UN	150	R\$ 3,81	R\$ 571,50
269	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 40MM (ESGOTO).	PLASTUBOS	UN	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
270	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25MM.	PLASTUBOS	UN	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
273	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
274	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
275	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
276	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
277	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
278	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
280	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	150	R\$ 0,89	R\$ 133,50
288	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V).	LUZ SOLAR	UN	4.500	R\$ 10,67	R\$ 48.015,00
289	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V).	LUZ SOLAR	UN	2.000	R\$ 17,44	R\$ 34.880,00
290	LÂMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V).	LUZ SOLAR	UN	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00
297	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA.	DECA	UN	50	R\$ 93,83	R\$ 4.691,50
307	LUVA SIMPLES DIÂMETRO	PLASTUBOS	UN	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00



	40MM (ESGOTO).					
308	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA DIÂMETRO 25 X 3/4".	PLASTUBOS	UN	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
315	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA).	OVERTIME	UN	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
317	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM.	BELENUS	UN	24.000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
378	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO.	ALBATROZ	UN	60	R\$ 10,94	R\$ 656,40
382	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
384	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
385	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	PLASTUBOS	UN	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
386	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	PLASTUBOS	UN	30	R\$ 7,71	R\$ 231,30
387	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8MM, DE 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO).	ETERNIT	UN	250	R\$ 159,30	R\$ 39.825,00
410	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/4").	PLASTUBOS	UN	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
417	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 1" SEM LADRÃO.	BOGNAR	UN	150	R\$ 14,51	R\$ 2.176,50

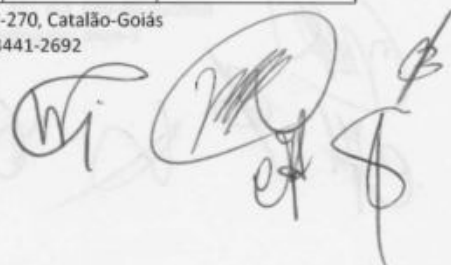
**Total Geral: R\$ 146.254,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).**

**C) DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61, localizada na Rua Eurípedes da Silva Sales, Nº 481, Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-260, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2450967, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 288.016.521-00, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40MM (NBR 5688).	KRONA	UN	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
18	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INHETADO DE ALTA DURABILIDADE COM	SAINT	UN	1.000	R\$ 101,80	R\$ 101.800,00

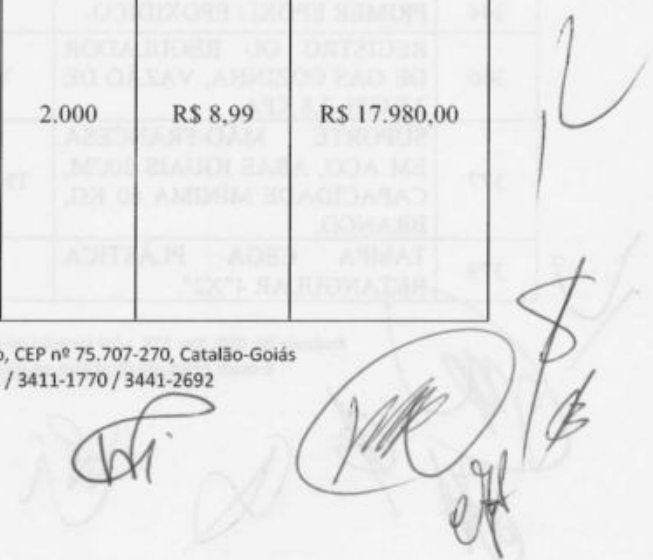


	SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO.						
28	BATERIA CR2032 NÃO RECARREGÁVEL 3,0V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 230MAH, COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	ELGIN	UN	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	
29	BATERIA LR41 NÃO RECARREGÁVEL 1,5V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 40MAH, COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	FOX LUX	UN	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50	
36	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	KRONA	UN	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00	
109	CABO ELÉTRICO PARALELO 2X0,75MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,08MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,80MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 28KG/KM; ROLO 100M.	ENERGY	UN	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00	
121	CABO ELÉTRICO PP 3X6,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 258KG/KM; ROLO 100M.	ENERGY	UN	500	R\$ 19,46	R\$ 9.730,00	
122	CABO ELÉTRICO PP 4X1,50MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5,	ENERGY	UN	1.000	R\$ 8,32	R\$ 8.320,00	



	ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,51MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 124KG/KM; ROLO 100M.					
152	CANAleta PARA SUPERFÍCIE BRANCA DIMENSÕES COMPRIMENTO 20MM, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO DE 2000MM, COM ADESIVO DE COLA DUPLA FACE, COM UM COMPARTIMENTO RESISTENTE A ÓLEO, IMPACTOS E LUBRICANTES, IP42, LIVRE DE METAIS PESADOS, TÓXICOS E MERCÚRIO.	ILUMI	UN	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
180	COLA BRANCA BASE PVA.	FORTNIL	L	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
196	CORDA DE POLIAMIDA 12MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA.	PLASMODIA	M	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
210	CURVA PPR 90 GRAUS, DN 25MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL.	KRONA	UN	500	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
220	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V.	SOPRANO	UN	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
225	DUCHA METÁLICA DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL.	IMPERATRIZ	UN	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
232	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS.	OURO MG	UN	03	R\$ 286,50	R\$ 859,50
243	FECHADURA ESPELHO DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA.	ALIANÇA	UN	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
244	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRÃO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATÃO, INCLUINDO CHAVE TIPO	STAM	UN	15	R\$ 52,70	R\$ 790,50

	CILINDRO.					
250	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00M.	NORTON	UN	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
265	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS).	PLUZIE	UN	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
271	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	KRONA	UN	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
284	LÂMPADA BULBO LED; LIVRE DE MERCÚRIO; CORPO DE POLIETILENO COM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO INTERNO; IR C 80; TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: MÍNIMA; IP42; SOQUETE E27, POTÊNCIA 15W; FATOR DE POTÊNCIA 0,70; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1300LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 86LM/W.	ELGIN	UN	2.500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
285	LÂMPADA BULBO LED; LIVRE DE MERCÚRIO; CORPO DE POLIETILENO COM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO INTERNO; IR C 80; TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: MÍNIMA; IP42; SOQUETE E27, POTÊNCIA 40W; FATOR DE POTÊNCIA 0,92; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3200LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W.	ELGIN	UN	2.000	R\$ 36,40	R\$ 72.800,00
287	LÂMPADA BULBO LED; LIVRE DE MERCÚRIO; CORPO DE POLIETILENO COM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO INTERNO; IR C 80; TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: MÍNIMA; IP42; SOQUETE E 27, POTÊNCIA 12W; FATOR DE POTÊNCIA 0,7; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1018LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE	ELGIN	UN	2.000	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00



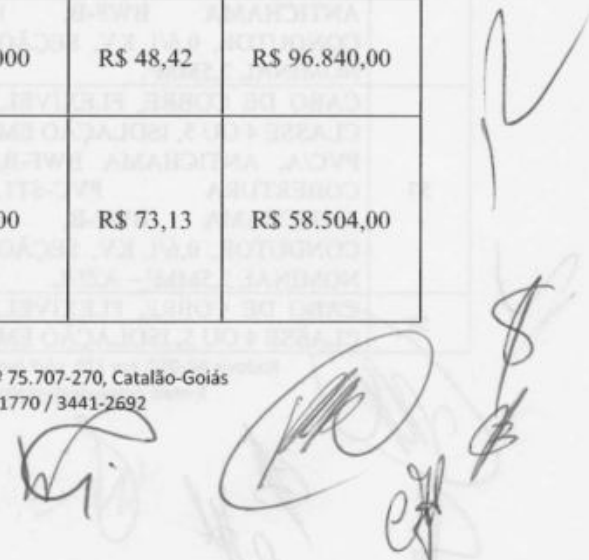
	85LM/W.					
291	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	ELGIN - 9W	UN	2.000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
292	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	ELGIN	UN	2.500	R\$ 5,29	R\$ 13.225,00
295	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA - JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV.	KARCHER	UN	03	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
302	LUMINÁRIA DUPLA P/ SINALIZAÇÃO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIVALENTE.	INTELBRAS	UN	10	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
310	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA).	ARQUA	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
320	PILHA A23 NÃO RECARREGÁVEL 12 V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 12V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 800MAH.	ELGIN	UN	280	R\$ 12,50	R\$ 3.500,00
322	PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL 1,5 V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 1,5 V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 2650MAH COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	ELGIN	UN	5.400	R\$ 4,53	R\$ 24.462,00
324	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38MM)	ROMA	UN	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
326	PLUGUE MACHO 2P+T 10ª 250 V, COM PESO MÁXIMO DE 0,02KG, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75,5MM DE COMPRIMENTO, 42MM DE LARGURA E 24,5MM DE PROFUNDIDADE, COM PINOS MACIÇOS EM COBRE.	LUSTER	UN	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
344	PRIMER EPÓXI / EPOXIDICO.	ANJO	L	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
360	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA.	VINIGAS	UN	16	R\$ 26,80	R\$ 428,80
377	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO.	THOMPSON	UN	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
379	TAMPA CEGA PLÁSTICA RETANGULAR 4"X2".	ILUMI	UN	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00

405	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1159).	CIVIT	UN	50	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
-----	---	-------	----	----	-----------	--------------

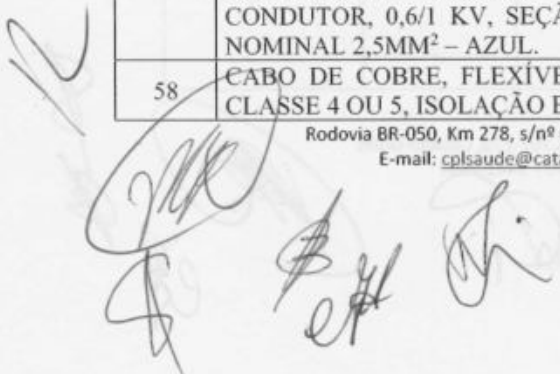
**Total Geral: R\$ 345.248,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).**

**D) ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.453.530/0001-37, localizada na Rua Americano do Brasil, n.º 341, Setor Central, Cep.: 75.701-300, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Bruno Araújo Guerra, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4493173, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 006.241.001-62, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

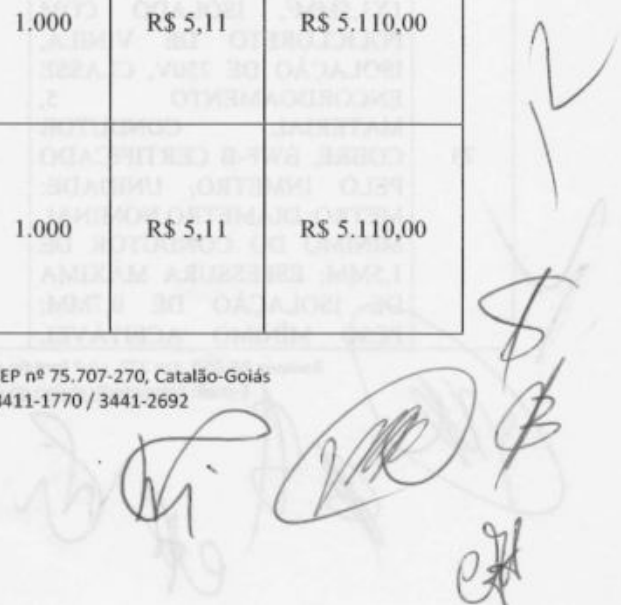
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6MM.	FOXLUX	UN	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
02	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4".	INCA	UN	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
25	BASE PARA RELÊ COM SUPORTE METÁLICO.	EXATRON	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
27	BATERIA 6LR61 NÃO RECAREGÁVEL QUADRADA 9V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 9V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 600MAH, COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	DURACELL	UN	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
34	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILIPS.	USAF	UN	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
41	CABO DE COBRE NU 16MM MEIO-DURO.	CORDEIRO	M	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10MM <sup>2</sup> , BLINDADO, ISOLAÇÃO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC.	ICE CABOS	M	2.000	R\$ 48,42	R\$ 96.840,00
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 25MM <sup>2</sup> , BLINDADO, ISOLAÇÃO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC (OBS: SENDO A CADA 200M DE COR DIFERENTE - VERMELHO, VERDE, PRETO E AZUL).	TECNOFIOS	M	800	R\$ 73,13	R\$ 58.504,00



45	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
46	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
48	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10MM <sup>2</sup> – VERDE.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
50	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10MM <sup>2</sup> – PRETO.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
54	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM <sup>2</sup> – VERMELHO.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 12,56	R\$ 25.120,00
55	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM <sup>2</sup> – AZUL.	TECNOFIOS	M	8.000	R\$ 12,56	R\$ 100.480,00
56	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
57	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM <sup>2</sup> – AZUL.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
58	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00



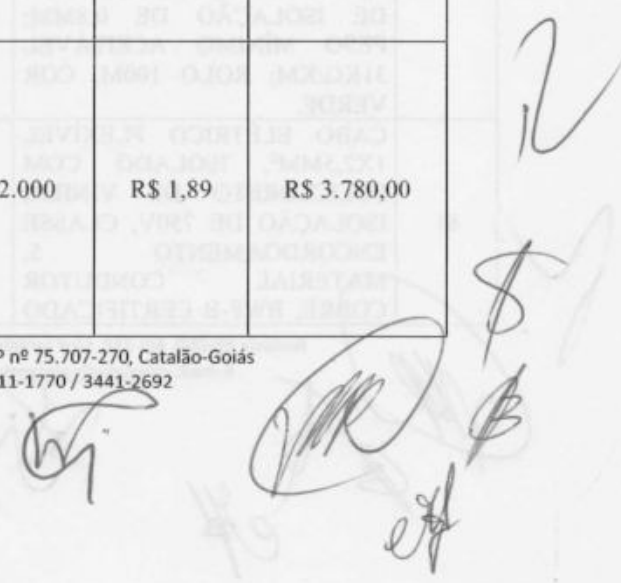
	PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM <sup>2</sup> – PRETO.					
59	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM <sup>2</sup> – VERDE.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
60	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM <sup>2</sup> – VERMELHO.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
62	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM <sup>2</sup> – AZUL.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 18,35	R\$ 36.700,00
65	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM <sup>2</sup> – VERMELHO.	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 18,35	R\$ 36.700,00
66	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	2.000	R\$ 5,11	R\$ 10.220,00
67	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6MM <sup>2</sup> – AZUL.	TECNOFIOS	M	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
68	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6MM <sup>2</sup> – VERMELHO.	TECNOFIOS	M	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00



69	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6MM <sup>2</sup> – PRETO.	TECNOFIOS	M	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
70	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6MM <sup>2</sup> – VERDE.	TECNOFIOS	M	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 20KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
72	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 20KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
73	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00



	20KG/KM; ROLO 100M, COR AMARELO.					
74	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 20KG/KM; ROLO 100M, COR AZUL.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
75	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 20KG/KM; ROLO 100M, COR BRANCO.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
76	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X1,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,5MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,7MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 20KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
77	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X2,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00



	1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 31KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.					
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X2,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 31KG/KM; ROLO 100M, COR AZUL.	NAMBEI	UN	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X2,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 31KG/KM; ROLO 100M, COR BRANCO.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X2,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 31KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X2,5MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00

	PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 31KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.					
83	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.	NAMBEI	UN	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
87	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.	NAMBEI	UN	1.000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
89	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X16,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 5,06MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 160,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.	NAMBEI	UN	500	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
94	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00

	ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.					
95	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
96	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR AMARELA.	NAMBEI	UN	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
97	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR AZUL.	NAMBEI	UN	3.000	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00



98	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR BRANCO.	NAMBEI	UN	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
99	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X4,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 45,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.	NAMBEI	UN	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.	NAMBEI	UN	1.500	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
101	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM;	NAMBEI	UN	1.500	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00

	PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERMELHO.					
102	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR AMARELO.	NAMBEI	UN	1.000	R\$ 4,89	RS 4.890,00
103	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR AZUL.	NAMBEI	UN	3.000	R\$ 4,89	RS 14.670,00
104	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR BRANCO.	NAMBEI	UN	1.000	R\$ 4,89	RS 4.890,00
105	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL	NAMBEI	UN	2.000	R\$ 4,89	RS 9.780,00

	MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 64,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.					
130	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	1.000	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
132	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	500	R\$ 16,52	R\$ 8.260,00
135	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0MM <sup>2</sup> .	TECNOFIOS	M	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
144	CAIXA DE PROTETOR COM TOMADA 2P+T 10 <sup>o</sup> /250VCA, COM ENTRADAS PARA ELETRODUTO DE 1/2NA FACE SUPERIOR E INFERIOR, E ENTRADAS DE ¼ NA PARTE TRASEIRA, COMPATÍVEL COM CANALETAS DE 20X10MM, 20X12, 40X16MM E 50X50MM, FURAÇÃO PARA APARAFUSAR EM CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PAREDES DE ALVENARIA, MADEIRA OU DRYWALL.	VICAP	UN	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
149	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	MECTRONIC	UN	05	R\$ 11,00	R\$ 55,00
150	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16X2000MM.	DUTOPLAST	M	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
151	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000MM.	DUTOPLAST	M	2.000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
174	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220).	LORENZETTI	UN	100	R\$ 32,80	R\$ 3.280,00
175	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V).	LORENZETTI	UN	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
181	CONECTOR FÊMEA RJ - 45, CATEGORIA 6.	SANTANA	UN	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
182	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6.	SANTANA	UN	3.000	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
183	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 50MM <sup>2</sup> .	INTELLI	UN	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
195	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V,	SCHNEIDER	UN	04	R\$ 178,50	R\$ 714,00



	CATEGORIA AC-2 E AC-3.					
201	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16MM.	PIAL	M	2.000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
207	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	VICAP	UN	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
219	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A.	CHINT	UN	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
221	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	SOPRANO	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
226	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1/2".	VICAP	M	3.000	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
227	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4".	VICAP	M	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
228	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA.	VICAP	MT	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
229	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA.	VICAP	MT	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
230	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25MM.	VICAP	MT	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
236	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	PERLEX	UN	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
237	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	PERLEX	UN	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
238	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	PERLEX	UN	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00
246	FILTRO DE LINHA DE 8 TOMADAS 2P+T 10ª COM DPS CLASSE III, ENTRADA PARA CABO COAXIAL E CABOS RJ11, INCLUSO MICRO DISJUNTOR DE DESARME PARA TODAS AS CONEXÕES AUTOMATICAMENTE AO DETECTAR SOBRECARGAS E POSSUI FILTRO EMI/RFI; COM ATENUAÇÃO DE RUÍDOS DE ALTA FREQUÊNCIA.	CLAMPER	UN	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
247	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10,00M.	3M	UN	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
248	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20M.	ADERMAX	UN	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
249	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO.	PIRELLI	UN	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00



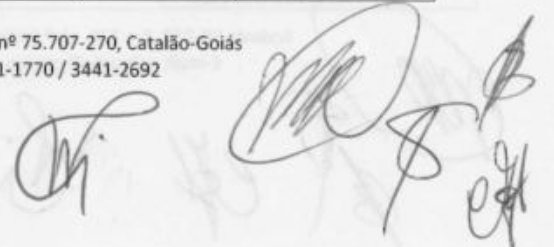
	USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO).					
255	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	PERLEX	UN	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00
257	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS).	PERLEX	UN	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
258	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO).	PERLEX	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
259	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES).	PERLEX	UN	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
260	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO).	PERLEX	UN	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
261	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO).	PERLEX	UN	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
262	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS).	PERLEX	UN	250	R\$ 4,93	R\$ 1.232,50
263	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS.	PERLEX	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
264	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	PERLEX	UN	500	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
266	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS).	PERLEX	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
286	LÂMPADA BULBO LED; LIVRE DE MERCÚRIO; CORPO DE POLIETILENO COM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO INTERNO; IR C 80; TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: MÍNIMA; IP44; SOQUETE E27, POTÊNCIA 30W; FATOR DE POTÊNCIA 0,92; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80LM/W.	TASCHIBRA	UN	4.000	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
299	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	ELGIN	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00





303	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	INDALUZ	UN	3.000	R\$ 11,60	R\$ 34.800,00
304	LUMINÁRIA TIPO SINALIZADOR PARA 02 LÂMPADAS.	INDALUZ	UN	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
321	PILHA AA NÃO RECAREGÁVEL 1,5 V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 1,5 V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 2650MAH COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	DURACELL	UN	4.300	R\$ 5,36	R\$ 23.048,00
323	PILHA MÉDIA C NÃO RECARREGÁVEL 1,5 V (ALCALINA) - VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DA PILHA DE 8.000MAH, COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM LITHIUM.	DURACELL	UN	1.240	R\$ 16,19	R\$ 20.075,60
345	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8.000LM, TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, <math>\leq 0,92</math>.	TASCHIBRA	UN	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
347	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.750LM/W TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, <math>\leq 0,92</math>.	TASCHIBRA	UN	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
348	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS,	TASCHIBRA	UN	100	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00

	CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 16.000LM/W TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, ≤0,92.					
354	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A.	KRONA	UN	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
355	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A.	KRONA	UN	05	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
357	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN.	KRONA	UN	02	R\$ 76,00	R\$ 152,00
361	RÉGUA CARREGADORA DE PILHAS NO TAMANHO AA (PARA RECARREGAR ATÉ 16 PILHAS SIMULTÂNEAS) UNIVERSAL.	PALO	UN	05	R\$ 764,92	R\$ 3.824,60
362	RÉGUA CARREGADORA DE PILHAS NO TAMANHO AAA (PARA RECARREGAR ATÉ 16 PILHAS SIMULTÂNEAS) UNIVERSAL.	PALO	UN	05	R\$ 764,92	R\$ 3.824,60
372	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO INTERNO.	QUALITRONI X	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
396	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	PERLEX	UN	350	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
397	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	PERLEX	UN	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00



**Total Geral: R\$ 1.079.094,30 (um milhão, setenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos).**

**E) IRMÃOS SOARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.559.046/0001-08, localizada na Avenida Pio XII, Nº 15, Setor Rodoviário, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Raphael Monteiro Batista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5183696, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 024.930.271-32, residente e domiciliada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

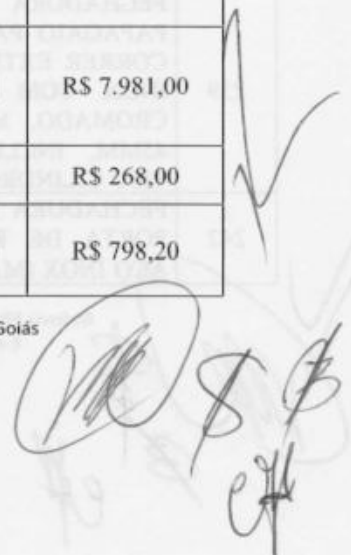
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
387	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8MM, DE 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO).	ETERNIT	UN	750	R\$ 159,00	R\$ 119.250,00

**Total Geral: R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).**

**F) MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.668.553/0001-94, localizada na Avenida José Marcelino, Nº 854, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Michelly de Rezende Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4429583, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 970.063.511-20, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2" OU 3/4".	REAL	UN	500	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00
04	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REG. 25X3/4".	KRONA	UN	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
06	ADESIVO PLÁSTICO - FRASCO 850 G.	SELOC	UN	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
08	ADESIVO/COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	MAX COLA	KG	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
10	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45.	PIX	UN	02	R\$ 33,80	R\$ 67,60
13	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	CATALAO	M³	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
14	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	CATALAO	M³	500	R\$ 110,50	R\$ 55.250,00

15	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	CATALAO	M <sup>3</sup>	500	R\$ 110,50	R\$ 55.250,00
16	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS.	QUARTREVE ST	KG	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
21	BACIA SANITÁRIA (VASO) SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA.	CELETE	UN	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
22	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	ARAUJO	UN	12	R\$ 61,51	R\$ 738,12
23	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	GIOSUL	UN	12	R\$ 89,70	R\$ 1.076,40
24	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM.	DIOSUL	UN	25	R\$ 79,30	R\$ 1.982,50
30	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR.	CSM	UN	01	R\$ 4.459,00	R\$ 4.459,00
38	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1 1/2" X 3/4".	KRONA	UN	250	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM.	KRONA	UN	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
142	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA.	FORLTLEV	UN	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
145	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA.	HERC	UN	15	R\$ 10,79	R\$ 161,85
146	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA QUADRADA BRANCA.	HERC	UN	15	R\$ 57,20	R\$ 858,00
154	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1MM X 3,17MM (L X E), 3,48 KG/M.	SHOPPING TELHAS	M	100	R\$ 30,12	R\$ 3.012,00
155	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8MM X 9,53MM (L X E), 6,99 KG/M.	SHOPPING TELHAS	M	100	R\$ 79,81	R\$ 7.981,00
157	CAP PVC, ROSCÁVEL, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTILIT	UN	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00
160	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	PLASTILIT	UN	200	R\$ 3,991	R\$ 798,20





161	CARRINHO COM 2 PNEUS PARA TRANSPORTAR TUBO CONCRETO, ALTURA ATÉ 1,0M E DIÂMETRO ATÉ 1000MM, COM ESTRUTURA EM PERFIL OU TUBO METÁLICO.	GIRICA	UN	01	R\$ 1.469,00	R\$ 1.469,00
178	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32.	CNS	KG	200.000	R\$ 0,52	R\$ 104.000,00
204	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM.	PLASTILIT	UN	200	R\$ 2,457	R\$ 491,40
208	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	FORLLEV	UN	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
209	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	PLASTILIT	UN	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
212	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCÁVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL.	PLASTILIT	UN	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
213	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25*CM, DENTES 8 X 8MM, CABO FECHADO DE MADEIRA.	TOPITON	UN	04	R\$ 9,35	R\$ 37,40
214	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25*CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA.	TOPITON	UN	04	R\$ 9,412	R\$ 37,648
216	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180MM PARA ESMERILHADEIRA.	FOX LUX	UN	50	R\$ 26,975	R\$ 1.348,75
217	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM.	TOPITON	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
218	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05MM).	REFOC	UN	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
223	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A.	SHENAIDES	M	200	R\$ 115,70	R\$ 23.140,00
233	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00M ESTENDIDA.	BOTAFOGO	UN	03	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
239	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA COM 45MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO.	SOPRANO	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
242	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA	SOPRANO	UN	15	R\$ 45,50	R\$ 682,50

	E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS).					
251	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 25M (L X C).	POLY TETA	UN	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
272	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	KRONA	UN	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
282	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS.	STILL	UN	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
294	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13.	AVANT	UN	1.500	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
296	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5*CM (LXC).	LOGASA	UN	10	R\$ 118,35	R\$ 1.183,50
314	NIPEL COM ROSCA DIÂMETRO 3/4".	KRONA	UN	400	R\$ 0,871	R\$ 348,40
318	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10.	US	UN	300	R\$ 1,131	R\$ 339,30
325	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM <sup>2</sup> .	ALMEIDA	M <sup>2</sup>	3.500	R\$ 18,80	R\$ 49.350,00
330	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMÉIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	ZEMA	UN	52	R\$ 139,87	R\$ 7.273,24
331	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMÉIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	ZEMA	UN	88	R\$ 144,80	R\$ 12.742,40
332	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100MM, DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMÉIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	ZEMA	UN	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
333	PORTA LISA 100 X 210CM	SHENAIDER	UN	40	R\$ 182,30	R\$ 7.292,00

	DURADOR / COSTELO/FUCK.					
335	PORTA LISA 80/ DURADOR/ COSTELO/FUCK.	ZEMA	UN	40	R\$ 121,30	R\$ 4.852,00
336	PORTA LISA 90X210/ DURADOR/ COSTELO/FUCK.	ZEMA	UN	20	R\$ 155,584	R\$ 3.111,68
337	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHAS/PARAFUSOS.	RAIO INOX	UN	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
339	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12.	GERDAU	KG	02	R\$ 23,66	R\$ 47,32
341	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11).	GERDAU	KG	02	R\$ 18,20	R\$ 36,40
342	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9).	GERDAU	KG	02	R\$ 17,55	R\$ 35,10
349	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 30W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.100LM/W TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, <0,92.	AVANT	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
351	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M.	CONDOR	UN	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
352	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150MM X 200MM (NBR 5688).	KRONA	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
358	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN.	WEG	UN	02	R\$ 101,14	R\$ 202,28
359	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509).	DECA	UN	15	R\$ 28,69	R\$ 430,35
363	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR.	REJUMASSA	KG	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
365	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM².	NARDINI	M²	3.000	R\$ 18,77	R\$ 56.310,00
366	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM².	NARDINI	M²	3.000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00



368	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM (SEM CABO).	CONDOR	UN	200	RS 11,70	RS 2.340,00
369	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM. 26, CORTE 25CM.	SHOPPING TELHAS	M	750	RS 30,78	RS 23.085,00
370	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM. 26, CORTE 33CM.	SHOPPING TELHAS	M	2.000	RS 43,12	RS 86.240,00
373	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO.	KRONA	UN	2.500	RS 4,68	RS 11.700,00
374	SIFÃO P/ LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2".	BRUKET	UN	2.000	RS 4,90	RS 9.800,00
375	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO.	ASTRA	UN	3.000	RS 6,90	RS 20.700,00
381	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25MM.	KRONA	UN	200	RS 0,91	RS 182,00
383	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	KRONA	UN	300	RS 10,90	RS 3.270,00
390	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE *6 X 12 X 24*CM (L X A X C).	CEDRO	UN	50.000	RS 1,079	RS 53.950,00
392	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO.	ACRIL PLUS	L	2.710	RS 9,50	RS 25.745,00
393	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO.	LUZTOL	L	72	RS 21,437	RS 1.543,464
394	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE.	LUZTOL	L	72	RS 18,707	RS 1.346,904
395	TINTA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA.	ACRIL IPANEMA	L	22.100	RS 5,60	RS 123.760,00
398	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	PLUZIE	UN	200	RS 7,80	RS 1.560,00
399	TORNEIRA BOIA DIÂMETRO 1" (25MM).	GARDEM	UN	100	RS 36,50	RS 3.650,00
400	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF. 1153).	REAL	UN	1.300	RS 24,31	RS 31.603,00
401	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2" OU 3/4" (REF. 1152).	REAL	UN	200	RS 21,58	RS 4.316,00
402	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1167).	INJET	UN	200	RS 32,50	RS 6.500,00
403	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF. 1195).	INJET	UN	150	RS 32,50	RS 4.875,00
404	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO (REF. 1178).	REAL	UN	100	RS 35,75	RS 3.575,00
406	TORNEIRA CROMADA SEM	REAL	UN	150	RS 21,58	RS 3.237,00



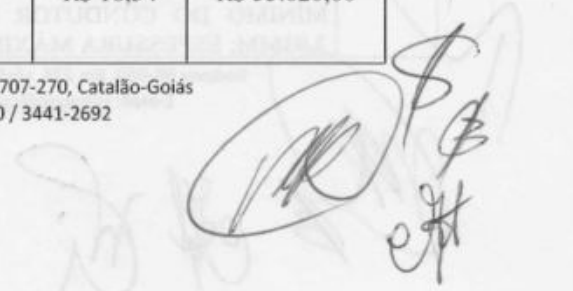
	BICO PARA TANQUE 1/2 OU 3/4" (REF. 1143).					
407	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO.	KRONA	UN	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
408	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2".	KRONA	UN	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
409	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" OU 3/4".	KRONA	UN	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
411	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648).	KRONA	M	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
412	TUBO SOLDÁVEL P/ ESGOTO DIAM. 75MM.	KRONA	M	1.400	R\$ 12,30	R\$ 17.220,00
413	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL.	KRONA	UN	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
414	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL BASE DE ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO.	DECA	UN	200	R\$ 219,00	R\$ 43.800,00
415	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO.	DROL	UN	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00
418	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2".	REAL	UN	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
419	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2" SEM LADRÃO.	REBOLSAS	UN	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
420	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2".	REBOLSAS	UN	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
421	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR.	OVERTIME	UN	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
422	VASO SANITÁRIO.	LOGASA	UN	20	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
423	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO.	LOGASA	UN	20	R\$ 423,80	R\$ 8.476,00

**Total Geral: R\$ 1.133.625,70 (um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).**

**G) ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.865.196/0001-70, localizada na Avenida José Marcelino, N.º 628, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato

representada por Robson Pires de Rezende, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2236549, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 377.897.831-49, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
33	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E FENDA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILIPS.	USAF	UN	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
42	CABO DE COBRE NU 10MM <sup>2</sup> (11,11M/KG).	SANTA LUZIA	M	2.000	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
47	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	2.000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
49	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10MM <sup>2</sup> - AZUL.	LAMESA	M	2.000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
51	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	2.000	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
52	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM <sup>2</sup> - PRETO.	LAMESA	M	2.000	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
53	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16MM <sup>2</sup> - VERDE.	LAMESA	M	2.000	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
61	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	LAMESA	M	3.000	R\$ 18,34	R\$ 55.020,00

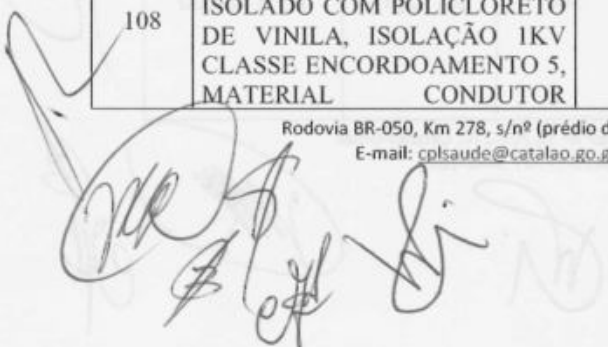





	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM <sup>2</sup> .					
63	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM <sup>2</sup> – PRETO.	LAMESA	M	2.000	R\$ 18,34	R\$ 36.680,00
64	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25MM <sup>2</sup> – VERDE.	LAMESA	M	2.000	R\$ 18,34	R\$ 36.680,00
82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.	LAMESA	UN	1.000	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00
84	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR AMARELO.	LAMESA	UN	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
85	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA	LAMESA	UN	1.000	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00

	DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR AZUL.					
86	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X10,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 107,0KG/KM; ROLO 100M, COR BRANCO.	LAMESA	UN	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
88	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X16,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 5,06MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 160,0KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.	LAMESA	UN	500	R\$ 14,62	R\$ 7.310,00
90	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X16,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 5,06MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,0MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 160,0KG/KM; ROLO 100M, COR VERDE.	LAMESA	UN	500	R\$ 14,620	R\$ 7.310,00
91	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X25,0MM <sup>2</sup> ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B, CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE:	LAMESA	UN	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00

	METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 6,55MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,20MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 249KG/KM, ROLO 100 M COR VERDE.					
92	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X25,0MM <sup>2</sup> ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B, CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 6,55MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,20MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 249KG/KM, ROLO 100 M COR VERMELHO.	LAMESA	UN	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
93	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1X25,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO DE 750V, CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 6,55MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,20MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 249KG/KM; ROLO 100M, COR PRETO.	LAMESA	UN	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
107	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO NAX1X16,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO 1KV CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 5,06MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,00MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 177KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	1.000	R\$ 14,92	R\$ 14.920,00
108	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO NAX1X25,0MM <sup>2</sup> , ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA, ISOLAÇÃO 1KV CLASSE ENCORDAMENTO 5, MATERIAL CONDUTOR	LAMESA	UN	500	R\$ 24,85	R\$ 12.425,00



	COBRE, BWF-B CERTIFICADO PELO INMETRO, UNIDADE: METRO; DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 6,55MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 1,20MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 272KG/KM; ROLO 100M.					
110	CABO ELÉTRICO PARALELO 2X1,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,25MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,80MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 33KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	1.000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
112	CABO ELÉTRICO PARALELO 2X2,50MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 1,92MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,80MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 62KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	2.000	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00
115	CABO ELÉTRICO PP 2X4,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,43MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 157KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	1.000	R\$ 8,47	R\$ 8.470,00
116	CABO ELÉTRICO PP 2X6,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5,	LAMESA	UN	500	R\$ 13,48	R\$ 6.740,00

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and several illegible signatures.

	ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 207KG/KM; ROLO 100M.					
118	CABO ELÉTRICO PP 3X10,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 3,93MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 404KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	100	R\$ 33,93	R\$ 3.393,00
126	CABO ELÉTRICO PP 4X6,00MM CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC 1KV, DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DO CONDUTOR DE 2,98MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DE 0,70MM; PESO MÍNIMO ACEITÁVEL 328KG/KM; ROLO 100M.	LAMESA	UN	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
129	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	1.000	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
131	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	800	R\$ 29,56	R\$ 23.648,00
133	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
134	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	200	R\$ 48,92	R\$ 9.784,00
136	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0MM <sup>2</sup> .	LAMESA	M	500	R\$ 23,11	R\$ 11.555,00
194	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3.	WEG	UN	20	R\$ 126,70	R\$ 2.534,00
202	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20MM.	FAME	M	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
222	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A.	SCHNEIDER	M	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
254	HASTE DE ATERRAMENTO COM ROSCA DE ALTA	INTELLI	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00



	CAMADA (254), RETILÍNEAS, CONSTITUÍDAS DE NÚCLEO SÓLIDOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDA POR CAMADA UNIFORME DE COBRE ELETROLÍTICO MÍNIMO 254 MICROS, PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5/8 POLEGADAS COMPRIMENTO TOTAL DE 2.400MM E COMPRIMENTO DE ROSCA MÍNIMO DE 35MM E COM GRAVAÇÃO 254 NRB 13571EM BAIXO RELEVO.					
293	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13.	TASCHIBRA	UN	1.500	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
300	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.	BLUMENAU	UN	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
301	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA 60 W (NAO INCLUI LÂMPADA) MÁXIMA.	BLUMENAU	UN	4.000	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
346	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 10W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800LM/W TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, ≤0,92.	TASCHIBRA	UN	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
350	PROJETOR DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, VIDA ÚTIL SUPERIOR A 25.000 HORAS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 100 A 240VAC, POTENCIAL 50W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.500LM/W TEMPERATURA DE COR DE 6500K, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70LM/ W ÂNGULO DE ABERTURA DE 10°C, FATOR DE POTENCIAL, ≤0,92.	TASCHIBRA	UN	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00



356	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A.	GOMES	UN	02	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
-----	---	-------	----	----	------------	--------------

**Total Geral: R\$ 495.090,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais).**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.583.958,02 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).**

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**5.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.1.** A singular apresentação de Notas fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

**5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Diretoria de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor: **a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**b)** não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **a)** por razão de interesse público; ou

**b)** A pedido do fornecedor.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 025/2021**.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### 8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### 8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
- 9.1.1.** Pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- 9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;
- 9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- 9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2.** Pela Detentora quando:
- 9.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

- 10.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 10.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

**a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.4.** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.8.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS.**

**12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 025/2021**.

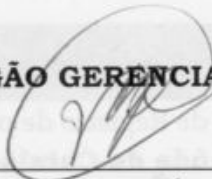
### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

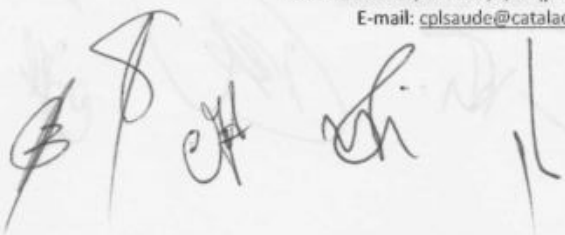
**14.2.** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

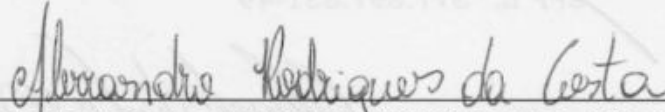


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**  
**CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56 - Representado por seu Gestor**  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS - CPF SOB O Nº 263.588.241-04**





**EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

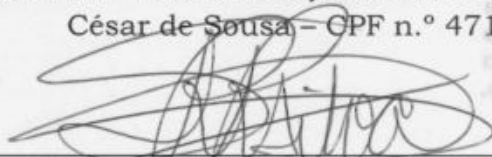


**AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME - CNPJ sob o n.º 22.911.124/0001-61** - Representada por Alerrandro Rodrigues da Costa - CPF n.º 705.247.331-39

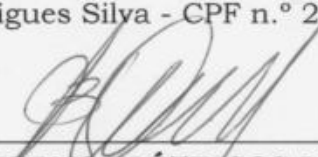
CILDA FEITOZA DOS  
SANTOS:93946597149

Assinado de forma digital por CILDA  
FEITOZA DOS SANTOS:93946597149  
Dados: 2022.01.10 17:40:02 -03'00'

**C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - ME (CROISIÈRE) - CNPJ sob o n.º 13.488.040/0001-76** - Representada por Renato César de Sousa - CPF n.º 471.275.381-15



**DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA - CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61** - Representada por Soneide Do Rosário Rodrigues Silva - CPF n.º 288.016.521-00

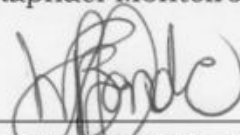


**ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ sob o n.º 13.453.530/0001-37** - Representada por Bruno Araújo Guerra - CPF n.º 006.241.001-62

IRMAOS SOARES S/A EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:01559046000108

Assinado de forma digital por IRMAOS SOARES S/  
A EM RECUPERACAO JUDICIAL:01559046000108  
Dados: 2022.01.11 14:18:11 -03'00'

**IRMÃOS SOARES S/A - CNPJ sob o n.º 01.559.046/0001-08** - Representada por Raphael Monteiro Batista - CPF n.º 024.930.271-32



**MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ sob o n.º 15.668.553/0001-94** - Representada por Michelly de Rezende Silva - CPF n.º 970.063.511-20



**ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA - EPP - CNPJ sob o n.º 26.865.196/0001-70** - Representada por Robson Pires de Rezende - CPF n.º 377.897.831-49

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 800733281-20

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 11/01/2022.  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

*ck*